**EDITAL Nº 05 /IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, 09 DE GOSTO DE 2023.**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Candidato:  |  |  |
| Sexo: ( ) M ( ) F  |  | Data de nascimento:  |
| RG:  | CPF:  |  | PIS:  |
| Nome da mãe:  |  |
| Endereço:  |  |
| N°: Complemento:  |  | Bairro:  |
| Cidade:  |  | UF:  | CEP:  |
| Telefone residencial:  | Telefone comercial:  |
| Telefone celular:  | E-mail:  |
| Titulação: ( ) graduação ( ) especialização  |  ( ) mestrado ( ) doutorado  |
|  ÁREA /DISCIPLINA DE INTERESSE:  |  |

**DOCUMENTAÇÃO:**

1. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: ( ) Sim ( ) Não
2. Cópia legível do comprovante de residência: ( ) Sim ( ) Não
3. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: ( ) Sim ( ) Não
4. Cópia do curriculum vitae documentado: ( ) Sim ( ) Não
5. Produção Científica ( ) Sim ( ) Não
6. Orientação de Trabalhos Científicos (TCC, Monografias) e/ ou Participação em Bancas Trabalhos Científicos.

(

 ) Sim ( ) Não

1. Atividade Docente: Certidão de tempo de Serviço ( ), outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Quantidade de documentos anexados ( )

**Informações Adicionais:**

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo;
2. A inscrição no processo seletivo implica, dete logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;